



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00494/2023

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor agente político **DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Brejetuba-ES, 02 de março de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 02 de março de 2023.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete